



C.M. NATAL
PROCESSO Nº 59/2020
FOLHA Nº 06

Nina Souza
VEREADORA

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

Processo nº: 059/2020

Relatora: Vera. Nina Souza

PARECER

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Processo nº059/2020, cujo objeto é o veto integral ao Projeto de Lei nº 092/2019, que "Cria a "Lei Super K VS Câncer" em defesa da educação de crianças portadoras de neoplasia (Câncer", e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

01. Cuida-se de análise do Processo nº 59/2020, cujo objeto é VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 092/2019, de autoria do Vereador Ney Lopes Júnior, em que "Cria a "Lei Super K VS Câncer" em defesa da educação de crianças portadoras de neoplasia (Câncer), e dá outras providências".

02. Passamos à análise.

II - FUNDAMENTAÇÃO

03. As Razões de Veto, seguem no sentido de que a pretensão do Projeto de Lei, já estaria abarcada por lei municipal vigente, qual seja a Lei 6365/2012, que traz:

*Art. 1º Fica criado no Município de Natal o Programa Classe **Hospitalar** com o objetivo de instalar **nas dependências físicas de hospitais** o serviço de atendimento educacional, coordenado e definido pela Secretaria Municipal de*

Nina Souza
VEREADORA

Educação.

§ 1º O profissional que atuará no atendimento educacional hospitalar deverá ser do quadro permanente do Magistério Público Municipal de Natal e será capacitado para trabalhar nas classes hospitalares.

§ 2º O profissional permanecerá lotado nos estabelecimentos de ensino onde a classe hospitalar estará vinculada, mantendo seus vencimentos e sua condição de docente, acrescido das mesmas vantagens do profissional de saúde atuando em ambiente hospitalar.

04. Como visto, a Lei em comento traz que o atendimento educacional se daria exclusivamente dentro das dependências físicas dos hospitais.

05. Contudo, o Projeto de Lei em discussão, segue em sentido diverso, qual seja o do atendimento residencial, ou seja, na casa da criança acometida de neoplasia, etc, senão veja:

Art.3º. É de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Natal o envio de professores ou estagiários, após o retorno do aluno ao ambiente escolar, às residências das crianças portadoras de neoplasia.

06. Notadamente, os textos não se chocam posto que, a criança continua utilizando dos benefícios da lei vigente com relação ao ensino ordinário, contudo, ao retornar para a sala de aula, após deixar o hospital, seria beneficiada com aulas de reforço, em ambiente residencial:

Art. 2º. Torna obrigatória a concessão de aulas de reforço às crianças portadoras de câncer que tenha que se ausentar pelo período superior a 10 (dez) dias da sala de aula, tendo como motivo o tratamento da doença



C.M. NATAL
PROCESSO Nº 59/2020
DIHA Nº

08
Nina Souza
VEREADORA

07. Sendo assim, não merece prosperar o Veto em discussão.

III - CONCLUSÃO

08. Dessa forma, não restando agredidos os institutos legais apontados pelo Chefe do Poder Executivo, opino pela continuidade do trâmite processual do Projeto, nos termos da Lei, em especial do Art. 43 da Lei Orgânica Municipal e 201 do Regimento Interno da Câmara.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2020

NINA SOUZA
Vereadora - PDT



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE
NATAL PALÁCIO PADRE
MIGUELINHO**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDACÇÃO FINAL

- () PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
() EMENDA (X) PROCESSO

Nº 53/20.

Autor (a) Vereador (a): _____.

Chefe do Executivo: ☒

Relator (a) Vereador (a): Nina Souza.

VOTO DE DIVERGÊNCIA: _____

RESULTADO DA DIVERGÊNCIA: ____.

VOTO DO RELATOR: Pela derrubada do veto.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2021.

Vereador Kleber Fernandes
Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Nina Souza
Vice-Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Aldo Clemente
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Ana Paula
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Camila
Araújo
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Klaus Araújo
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção